



ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 093 DE 04 DE JUNHO DE 2024
(PUBLICADO NO D.O.E. – Edição nº 11673, 05/06/2024)

Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 089/2024 do CETRAN/PR

O Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN – PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Decreto Estadual nº 1.791/2011, que institui o Conselho e aprova o seu Regimento Interno, e:

Considerando que a Resolução nº 89/2024-CETRAN/PR suspendeu a aplicação do art. 165-D no Estado do Paraná, em razão da insegurança jurídica derivada dos questionamentos apresentados para a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN.

Considerando o ofício nº350/2024/GAB-SENATRAN/SENATRAN (27/05/2024) elucidando os questionamentos contidos em ofício nº 891/2023-DP/DETRAN, acerca da autuação do artigo 165-D do CTB;

Considerando preliminarmente satisfeitos os questionamentos apresentados em ofício nº 891/2023-DP/DETRAN (01/12/2023) e sua consequente perda do objeto.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Resolução n.º 089/2024 CETRAN/PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões, 04 de junho de 2024

João Carlos Ortega

Presidente do CETRAN

Adriano Marcos Furtado
Vice-Presidente e Conselheiro

Gabriela Zanetti Martins
Secretária

Alexsandro Rodrigo Rosinski Lima
Conselheiro

Caroline Pires Pereira Vianna
Conselheira

Carlos Alberto Gebrim Preto
Conselheiro

Carlos Humberto Zanetti
Conselheiro

Carlos Roberto Campana
Conselheiro

Cecy Yara Vargas Rivabem Viana
Conselheira

Colmar Petreli Chinasso Neto
Conselheiro

Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira

Edgar Dias Santana
Conselheiro

Fernando Cesar Borba de Oliveira
Conselheiro

Gabriela de Assis Biral
Conselheira

Glenio Marcelo Cogo
Conselheiro

Hudson Leôncio Teixeira

Jefferson Silva



Conselheiro

Conselheiro

Luciano Borges dos Santos

Luiz Fernando de Souza Jamur

Conselheiro

Conselheiro

Marcio Correa

Márcio Fernando Nunes

Conselheiro

Conselheiro

Omar Bail

Romulo Marinho Soares

Conselheiro

Conselheiro

Sandro Alex Cruz de Oliveira

Ana Paula Felini Constantino

Conselheiro

Assessora Jurídica

Thyago Antonio Pigatto Caus

Elba Cássia Boeno Paes Gomes

Assessor Jurídico

Escrivã do Cartório